ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico: http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Ivete Mendes de Oliveira;
2. Marlon Halisson Cardoso Ramos;
3. Állison Ailton de Souza Reis;
4. José Maria Alves Sucupira;
5. Selma Enise Alves Ferreira Silva;
6. Carlito Pereira da Costa;

Visitantes/Convidados:

7. Iurleide Matias – Conselheira Tutelar;
8. Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira – Conselheira Tutelar;

Justificativas:

1. Sandra Chaves Marques;
2. Rosa Croccoli de Oliveira.

LOCAL:

Sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento – DMSS (Travessa Laurinda Angélica, 42, Centro, Taiobeiras).

DATA E HORÁRIO:

19/07/18, 15h:00min.

ORDEM DO DIA

1. Levantamento de informações para diagnóstico

Ata da reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 19/07/2018 (dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito), às 15h:00min, na Sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estiveram presentes os (as) senhores (as) Marlon Halisson Cardoso Ramos, Állison Ailton de Souza Reis, José Maria Alves Sucupira, Selma Enise Alves Ferreira Silva, Ivete Mendes de Oliveira, Carlito Pereira da Costa, e Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira e Iurleide Matias – Conselho Tutelar. Observado o quórum regimental nos termos do art. 19, b, do Regimento Interno do conselho o presidente Marlon Halisson Cardoso Ramos, deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Em seguida, solicitou ao secretário, Állison Ailton de Souza Reis, a leitura da ata da reunião anterior, que assim procedeu, tendo sido a ata debatida e aprovada pelos presentes sem ressalvas. Após, o presidente apresentou a ordem do dia, sendo ela:

1º) O presidente fez a leitura do Ofício Nº 126.2018 – Prestação de contas dos atendimentos do Conselho Tutelar durante o mês de junho. Em seguida falou que com relação a aquisição do aparelho de telefone celular para o Conselho Tutelar é de responsabilidade do Departamento Municipal de Assistência Social, já que é vedado qualquer gasto do FIA com relação a compra de equipamentos para manutenção do Conselho Tutelar conforme Resolução do Conanda Nº 137 de 21/01/2010, solicitando que seja oficializado junto ao Departamento de Assistência Social qual a situação real com relação ao celular. Falou ainda que qualquer questionamento do

Conselho Tutelar deve ser oficializado para que sejam tomadas as devidas providências já que o mesmo é um órgão dependente e fiscalizado pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Solicitou ainda que oficializasse também junto ao Departamento Municipal de Assistência Social com relação as reformas ou mudanças, as quais seriam: Fazer um banheiro para atender aos usuários atendidos; Telhado por motivo de goteiras; Sala de atendimento e uma Cantina.

Adriana pediu para verificar com relação ao Kit de Equipagem do Conselho Tutelar (Carro, geladeira, bebedouro, cinco computadores e impressoras) porque o município não foi agraciado pois conforme Iurleide o município foi contemplado e não recebeu.

Marlon pediu que seja encaminhado um ofício junto Policia Militar para saber porque a criança em conflito com a lei não é comunicado ao Conselho Tutelar.

Por fim, o Presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação dos presentes, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu,(.....) Állison Ailton de Souza Reis, secretário deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e por todos os demais presentes.

Taiobeiras, 19 de julho de 2018.